



GOVERNO MUNICIPAL DE

**Santana
do Acaraú**

Trabalho e dedicação ao povo santanense!

Secretaria Municipal
de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTANA DO ACARAÚ

RESOLUÇÃO Nº 08 (2026) – CMSS

O Conselho municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santana do Acaraú, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 261 de 21.12.1990, e pelo Regimento Interno:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde e Saneamento – CMSS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Santana do Acaraú, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

RESOLVE:

1. Aprovar a 1º Relatório Quadrimestral de 2026.
2. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento - CMSS

Santana do Acaraú, 29 de Maio de 2026

José Hermógenes Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a **RESOLUÇÃO Nº 08/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ACARAÚ – CE**, de 29/05/2026, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/07/1990 e 8.142 de 28/12/1990, e pela Lei Municipal Lei Municipal Nº 261 de 21.12.1990.

Daniela Sandra Rego Queiroz

Secretária Executiva da Saúde